DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6C31BA66A7E44

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 022/2026

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o prazo para apresentação das propostas, foi recebida proposta da empresa DIVINO FARDAS, inscrita no CNPJ nº 47.955.806/0001-05, a qual, após análise preliminar, apresentou divergências em relação às especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, tendo a empresa sido notificada para, caso tivesse interesse, apresentar proposta retificada até o encerramento do prazo para recebimento das propostas, permanecendo inerte, razão pela qual sua proposta foi desclassificada;

CONSIDERANDO que, dentro do prazo fixado no Aviso de Dispensa, foi recebida a proposta da empresa UNIFARDAS SPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.412.479/0001-85, no valor global de R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais), a qual atendeu integralmente às exigências do Termo de Referência e foi considerada a proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que a empresa UNIFARDAS SPORT LTDA comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e seus anexos; e

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor e que o somatório das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no corrente exercício financeiro não ultrapassa os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 022/2026, para a contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos e fornecimento de EPI's para o SAMU do Município de Dom Expedito Lopes/PI, em conformidade com o Termo de Referência, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 044/2026.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa **UNIFARDAS SPORT LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.412.479/0001-85**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sergipe, nº 777, Loja A, Bairro Pirajá, Teresina/PI, representada por seu sócio administrador, FILIPE ALBUQUERQUE SILVA, inscrito no CPF nº 029.482.763-30, pelo valor global de R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 6388744318374

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria tributária, mediante disponibilização de plataforma tecnológica e metodologia própria, destinados à identificação, quantificação e suporte à recuperação de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e às taxas municipais, visando ao fortalecimento da Administração Tributária, ao incremento da arrecadação própria, ao aperfeiçoamento da fiscalização e à melhoria da gestão tributária do Município de Dom Expedito Lopes/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.
CONTRATADA: CGD ANALYTICS LTDA.
CNPJ: 66.61 6.340/0001-50.
VALOR ESTIMADO: Estima-se o valor da contratação em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do potencial estimado de recuperação de créditos tributários, fixado em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo a remuneração devida exclusivamente sobre o proveito econômico efetivamente obtido pelo Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 33.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA.
PROGRAMAS DE TRABALHO: PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0001.2201.0000 / COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA 04.062.0001.2103.0000.
DATA DO CONTRATO: 31 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida prorrogação na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dom Expedito Lopes-PI, 05 de agosto de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: AB882D3C0FDF4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 – Processo Administrativo nº 046/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria tributária, com utilização de plataforma tecnológica para identificação, quantificação e suporte à recuperação de créditos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas municipais, visando ao incremento da arrecadação própria, ao fortalecimento da fiscalização e ao aprimoramento da gestão tributária municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Administração Tributária Municipal, mediante a contratação de solução técnica especializada para identificação, quantificação e suporte à recuperação de créditos tributários relativos ao ISSQN e às taxas municipais, visando ao incremento da arrecadação própria e ao aprimoramento da gestão tributária;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 046/2026 foi regularmente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, justificativa do preço, proposta comercial, documentos de habilitação, Parecer Financeiro, Parecer Técnico e Parecer Jurídico favoráveis à contratação direta;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, associados à utilização de plataforma tecnológica e metodologia própria, cuja inviabilidade de competição restou devidamente demonstrada nos autos;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **CGD ANALYTICS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.616.340/0001-50.

AUTORIZAR a celebração do respectivo Termo de Contrato Administrativo para a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no objeto deste procedimento, observadas as condições constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada e dos demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 046/2026, sendo a remuneração da contratada fixada em 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico efetivamente obtido pelo Município, conforme previsto no instrumento contratual.

DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à emissão da nota de empenho, quando cabível, e à publicação deste ato e do extrato do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dom Expedito Lopes-PI, 30 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 5A1CFCA1999C4

PREFEITURA
Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2026 – PMBM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: BL LOCADORA LTDA-ME
CNPJ: 61.582.868/0001-31
ENDEREÇO: Av. 19 de Abril, nº 855, Centro, CEP: 64.345-000, Buriti dos Montes/PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (LOTE I)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, conta movimento e outros
VALOR CONTRATADO: R$ 2.688.500,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí